



## AVISO

Assunto: Informações consideradas convenientes relativamente às provas de conhecimentos no âmbito do concurso especial de acesso para o ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em medicina (Decreto-Lei nº 40/2007)

Nos termos da alínea c) do nº 2.1 do artigo 5º do correspondente Regulamento do Concurso Especial a que se refere o Despacho nº 14/2007, alterado pelo Despacho nº 13/R/2011, avisam-se os candidatos das informações consideradas convenientes para a realização das provas de conhecimentos no âmbito do concurso especial de acesso para o ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em medicina (Decreto-Lei nº 40/2007):

1 - A prova de aptidões cognitivas compreende as seguintes secções:

- a) **Raciocínio Abstracto** - Avalia a capacidade para inferir relações entre diferentes informações, utilizando o raciocínio dedutivo e indutivo.
- b) **Raciocínio Numérico** - Avalia a capacidade para raciocinar sobre problemas numéricos.
- c) **Raciocínio Verbal** - Avalia a capacidade para interpretar informação escrita e tirar conclusões lógicas.

1.1 - Este tipo de provas pretende avaliar a compreensão verbal e o raciocínio (numérico e abstracto), aptidões que não dependem de conhecimentos, pelo que não é esperado qualquer tipo de treino. Ainda assim, pode ser importante para os candidatos familiarizarem-se com o tipo de tarefas que terão de realizar, razão pela qual poderão consultar o seguinte endereço onde encontrarão exemplos do tipo de exercícios que terão de resolver: <http://www.ukcat.ac.uk/pages/details.aspx?page=overview>

1.2 - A avaliação de aptidões terá uma duração aproximada de 2h30m. Cada secção da prova será aplicada separadamente e tem um tempo de realização pré-definido. Todas as secções têm um formato de resposta múltipla, em que apenas uma das alternativas está correcta. As respostas incorrectas não são penalizadas.



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Covilhã | Portugal

1.3 - Para a secção de Raciocínio Numérico não é permitida a utilização de máquina de calcular.

1.4 - A avaliação da prova será efectuada na escala percentílica, que varia entre 1 e 99.

a) A transposição da classificação para a escala de 0 a 20 valores terá por base a correspondência proporcional entre a escala percentílica e a escala de 0 a 20 valores, em conformidade com os valores mínimo e máximo da escala de pontuação em que é feita a avaliação da prova.

2 - A prova de conhecimentos de língua Inglesa que será utilizada é o TOEIC® - Test of English for International Communication que é uma prova de escolha múltipla, globalmente composta por 200 questões, organizadas em duas secções:

a) **Compreensão Oral (Listening Section)** - Dividida em 4 partes e composta por 100 questões, que são aplicadas com a ajuda de um CD (audio). Esta secção tem a duração aproximada de 45 minutos. Avalia em que medida o sujeito avaliado compreende o Inglês falado.

b) **Compreensão Escrita (Reading Section)** - Dividida em 3 partes e composta por 100 questões. Esta secção tem a duração de 75 minutos. Avalia em que medida o sujeito compreende o Inglês escrito.

2.1 - O TOEIC® avalia as competências de Inglês necessárias para comunicar em situações profissionais internacionais. Contudo, o conteúdo da prova não requer conhecimentos técnicos especializados. O TOEIC® tem como objectivo, entre outros, o de verificar o nível de Inglês dos candidatos e de validar as competências dos estudantes na língua inglesa, através de um certificado reconhecido internacionalmente. Os resultados do TOEIC® dispõem de uma tabela de equivalências com os níveis do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (Common European Framework of Reference for Languages). Os candidatos podem familiarizar-se com as informações relativas à prova no Caderno do Examinando (Examinee Handbook) no endereço: [http://www.ets.org/Media/Tests/TOEIC/pdf/TOEIC\\_LR\\_examinee\\_handbook.pdf](http://www.ets.org/Media/Tests/TOEIC/pdf/TOEIC_LR_examinee_handbook.pdf) e efectuar uma eventual preparação com testes reais utilizando nomeadamente o Target Score Student's Pack.



2.2 - A avaliação da prova de conhecimentos da língua inglesa será efectuada na escala de 10 a 990 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem 550 pontos (nível B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas) e que determina a apreciação da prova de aptidões cognitivas. As respostas incorrectas não são penalizadas.

a) A transposição da classificação para a escala de 0 a 20 valores terá por base a correspondência da pontuação de 550 pontos a 10 valores, sendo as classificações superiores transpostas proporcionalmente em conformidade com o valor máximo da escala de pontuação em que é feita a avaliação da prova de conhecimentos.

2.3 - No concurso objecto do presente Aviso, a realização da prova de conhecimentos da língua inglesa terá carácter obrigatório podendo os candidatos que possuam o Certificado TOEIC® válido na sequência de provas realizadas na Universidade da Beira Interior, fazer no dia da prova, antes de se submeterem à mesma, a opção pela melhor classificação da prova de conhecimentos.

2.4 - Os Certificados TOEIC® (Score Reports) emitidos pela entidade certificadora poderão ser levantados nos Serviços Académicos da Universidade da Beira Interior até 90 dias úteis após a divulgação dos mesmos ou remetidos por correio registado a pedido expresso dos candidatos com portes pagos no destino.

3 - Na realização das provas de conhecimentos, a Universidade da Beira Interior recorre para o efeito à colaboração de uma entidade externa especializada, a empresa GEGOC-TEA, Lda, associada da CAPMAN.ES (ETS) que representa, para todos os efeitos nomeadamente na eventual disponibilização de documentação para preparação do TOEIC®.

4 - Na realização da prova observar-se-á ainda o seguinte:

a) Na sequência da divulgação das listas com indicação das salas para que foram convocados os candidatos devem dirigir-se em termos de Recepção e Encaminhamento à mesa de secretariado que corresponde à sala onde realizarão as provas.

b) É imprescindível que todos os candidatos apresentem um documento de identificação com fotografia e assinatura (BI, Cartão do Cidadão, Passaporte. Não serão aceites Cartas de Condução), bem como o comprovativo da candidatura. Os candidatos que na prova de conhecimentos de língua inglesa, satisfaçam os requisitos para opção de classificação



devem efetuar declaração nesse sentido aquando da receção no secretariado da correspondente sala.

c) Na hora prevista para a Chamada e Acomodação nas Salas, os candidatos deverão dirigir-se para próximo da entrada da sala para que estão convocados seguindo a respectiva sinalética, e aguardar que o responsável da sala, chame o seu nome. Nessa altura deverão dirigir-se ao responsável e apresentar novamente o documento de identificação para verificação da identidade.

d) Distribuição de documentação relativa à apresentação e funcionamento do ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em medicina.

e) No início da avaliação será solicitada, a todos os candidatos, a assinatura de uma declaração (Declaração de Consentimento) que atesta estarem em condições físicas e psicológicas para realizar os testes propostos e terem conhecimento do regulamento do concurso. A assinatura desta declaração tem um carácter obrigatório e, sem ela, a candidatura não será considerada válida.

f) Todas as provas (de aptidões cognitivas e de conhecimentos de língua inglesa) serão realizadas a lápis por questões que se prendem com o equipamento de leitura óptica.

g) Todo e qualquer material necessário para realizar as provas será disponibilizado aos candidatos e apenas este poderá estar em cima da mesa, para além do cartão de identificação. Caso pretendam controlar os tempos das provas, os candidatos terão de levar consigo relógio, já que não será permitido o uso de telemóveis e estes terão de permanecer desligados durante toda a duração das provas. Não será permitida a utilização de cronómetros cujos alarmes perturbam a normal aplicação das provas. Qualquer violação desta regra terá como consequência, para o infractor, a anulação automática da prova em que se verifique a ocorrência.

h) A folha de rascunho que será entregue para as provas de aptidões, será recolhida no final da aplicação destas. Em circunstância alguma os candidatos poderão ficar com as folhas de rascunho.

i) Todas as respostas devem ser registadas nas folhas de respostas. Não será permitido passar respostas da folha de rascunho para a folha de respostas, após o término do tempo disponível para o teste em questão. Só serão consideradas as respostas assinaladas nas folhas de respostas.

j) Todos os candidatos devem seguir rigorosamente as instruções que são dadas pelo examinador no que toca à abertura e fecho dos cadernos de teste, início e fim do tempo de prova, etc. Qualquer violação desta regra terá como consequência, para o infractor, a anulação automática em que se verifica a ocorrência.



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Covilhã | Portugal

l) Durante a realização das provas não estão previstas saídas. O intervalo para almoço foi previsto de modo a que os candidatos não estejam em sala mais do que 2h30/2h45. Qualquer candidato que se ausente da sala, terá de se identificar à saída e no regresso à sala. A aplicação das provas não será interrompida.

m) Na consulta e eventual revisão das provas de aptidões cognitivas, os candidatos apenas terão acesso aos resultados obtidos na mesma. Se o solicitarem, poderão ter acesso à consulta da(s) Folha(s) de Registo onde anotaram as suas respostas, bem como ao registo informático da introdução de dados no programa de correcção da(s) prova(s), para conferirem que esta foi bem feita. As grelhas de correcção das provas são totalmente confidenciais e, em caso algum, serão divulgadas. O TOEIC®, seguirá as regras de funcionamento da entidade certificadora da prova (Capman Testing Solutions) e a consulta e eventual revisão da prova será possível em conformidade com o estabelecido no endereço [www.ets.org/toeic/](http://www.ets.org/toeic/), bem como no Examinee Handbook.

Universidade da Beira Interior, Covilhã em 17 de Abril de 2012

O Presidente da Faculdade de Ciências da Saúde,  
Luís Manuel Taborda Barata